


Helene Almeida

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS



CC VERA CRUZ

2025



Índice

PALAVRAS-CHAVE	3
INTRODUÇÃO	4
APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE	6
VISÃO, MISSÃO E VALORES.....	7
ESTRUTURA ORGÂNICA	8
PLANO DE PREVENÇÃO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	9
METODOLOGIA A ADOTAR	11



Palavras-chave

AC – Anticorrupção

RGPC – Regime Geral de Prevenção da Corrupção

MENAC – Mecanismo Nacional Anticorrupção

PPRCIC – Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

RCN – Responsável do Cumprimento Normativo

Introdução

No âmbito do DL n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, é estabelecido em Anexo o Regime Geral da Prevenção da Corrupção.



O RGPC prevê que as entidades com 50 ou mais trabalhadores adotem um Programa de Cumprimento Normativo que inclua um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPRCIC), um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias. Com foco na prevenção, detenção e sanção de atos de corrupção e/ou infrações conexas.

O presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas é um instrumento importante para a prevenção e detenção antecipada daquilo que poderão representar práticas corruptivas.

No âmbito do RGPC, um dos pilares necessários é a elaboração e implementação deste Plano, que assenta na identificação, análise e classificação dos riscos e consequente determinação de controlos a implementar para reduzir o grau de risco.

O Centro Comunitário da Vera-Cruz é uma Instituição Particular de Solidariedade Social Sem Fins Lucrativos, com sede No Largo Nossa Senhora das Febres,9, Aveiro. É uma estrutura polivalente que se destina ao desenvolvimento de serviços e atividades diversas, com o enfoque especial na área da Ação Social e Terceira Idade.

O Centro Comunitário da Vera-Cruz no cumprimento dos requisitos legais, normativos e outros regulamentos aplicáveis à Instituição, assume sempre o compromisso de assegurar de forma consistente e sistemática, serviços de qualidade aos nossos clientes e suas famílias. Estrategicamente e numa ótica de promoção do bem-estar da comunidade, continuamos a proporcionar melhores condições de vida através da prestação de serviços de qualidade.

Assumindo uma atitude de responsabilidade social com os meios ao seu dispor, e numa lógica de gestão equilibrada e sustentada dos seus recursos, procura basear a sua intervenção na melhoria contínua e nas boas práticas, na humanização dos seus serviços, na qualificação das suas respostas e colaboradores, indo ao encontro das expectativas dos clientes e da comunidade nas diferentes áreas.

Esta IPSS iniciou a sua ação em 1995 com o Centro de Convívio, seguido do Centro de Dia um ano mais tarde. No ano 2000 veio alargar a sua intervenção com o Gabinete de Ação Social, agora nomeado de Atendimento/Acompanhamento Social. Na área da Terceira Idade o CCVC viu a sua ação reforçada em 2002 com o Serviço de Apoio Domiciliário e em 2012 com a Estrutura Residencial para Pessoas Idosas. Finalmente, em 2013, e numa ótica de complementaridade com o

Programa de Emergência Alimentar, foi protocolado com esta instituição a criação da Cantina Social para o apoio aos agregados com carência alimentar.

Desde 2012, as Respostas Sociais para a Terceira Idade, bem como a Cantina Social encontram-se nas novas instalações do CCVC no Largo da Nossa Senhora das Febres, n. 99, Aveiro.

O Centro Comunitário da Vera-Cruz pretende ser uma Instituição de referência em termos de apoio social centrando a sua ação na inovação de serviços de qualidade.



Handwritten signature in blue ink, likely of the author or official responsible for the document.



Helena Almeida

Apresentação da Entidade

O Centro Comunitário da Vera – Cruz, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social sem fins lucrativos, com sede no Largo Nossa Senhora das Febres nº.9, 3800 232 em Aveiro inscrito no livro da Segurança Social, folhas 46/96. A funcionar desde Agosto de 2012 no Largo da Nossa Senhora das Febres, n.º 9, caracteriza-se como uma estrutura polivalente que se destina ao desenvolvimento de serviços e atividades diversas, com vista à promoção e integração social de indivíduos, grupos e comunidade.

A nossa ação desenvolve-se em Aveiro com maior incidência nas Freguesias da Glória/Vera-Cruz, Esgueira e Aradas estando mais direcionada para a problemática da Terceira Idade, e grupos socialmente desfavorecidos.

Tendo iniciado a sua atividade em outubro de 1995, o CCVC sempre teve uma intervenção sistemática, estruturada e em parceria com todos os recursos desta “nossa terra”. A Vera-Cruz e as gentes da “Beira-Mar” são maioritariamente o nosso grupo-alvo, tendo como objetivos primordiais promover o envelhecimento ativo, acolher aqueles que vivem em risco de exclusão social, promover a qualidade de vida dos Idosos, criar condições que preservem e incentivem as relações intrafamiliares e, potenciar a integração social dos Idosos.

A Instituição procura, assim, desenvolver respostas adequadas às necessidades de uma população que não deseja ser desenraizada de uma zona tão característica como o “Bairro da Beira-Mar” e que valoriza a sua cultura, história e tradições.

O CCVC é uma Instituição Particular de Solidariedade Social Sem Fins Lucrativos, com sede em Aveiro. É uma estrutura polivalente que se destina ao desenvolvimento de serviços e atividades diversas, com o enfoque especial na área da Ação Social e Terceira Idade.



Visão, Missão e Valores

MISSÃO

O CCVC é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, cuja missão é a promoção do bem-estar da comunidade e dos seus clientes, proporcionando-lhes melhores condições de vida através da prestação de serviços de qualidade que favoreça, a equidade social.

VISÃO

O CCVC pretende ser uma Instituição de referência em termos de apoio social centrando a sua ação na inovação de serviços de qualidade que respondam às necessidades e interesses da comunidade.

VALORES

- Dignidade da Pessoa Idosa

Os idosos devem ter a possibilidade de viver com dignidade devendo ser tratados de forma justa e ser reconhecidos independentemente da sua idade, género, raça, etnia, deficiência ou outra condição.

- Humanização dos Cuidados:

A CCVC procura o bem-estar emocional, social e físico dos utentes através da garantia de cuidados de saúde adequados à realidade de cada um.

- Responsabilidade:

A atuação do CCVC deve ser feita de forma responsável e competente, empenhando-se no cumprimento dos objetivos sociais.

- Respeito pela autonomia:

Os utentes devem permanecer integrados na sociedade, participar ativamente na vida em sociedade. O CCVC procura realizar ações junto dos utentes que promova o desenvolvimento e a capacitação dos utentes.

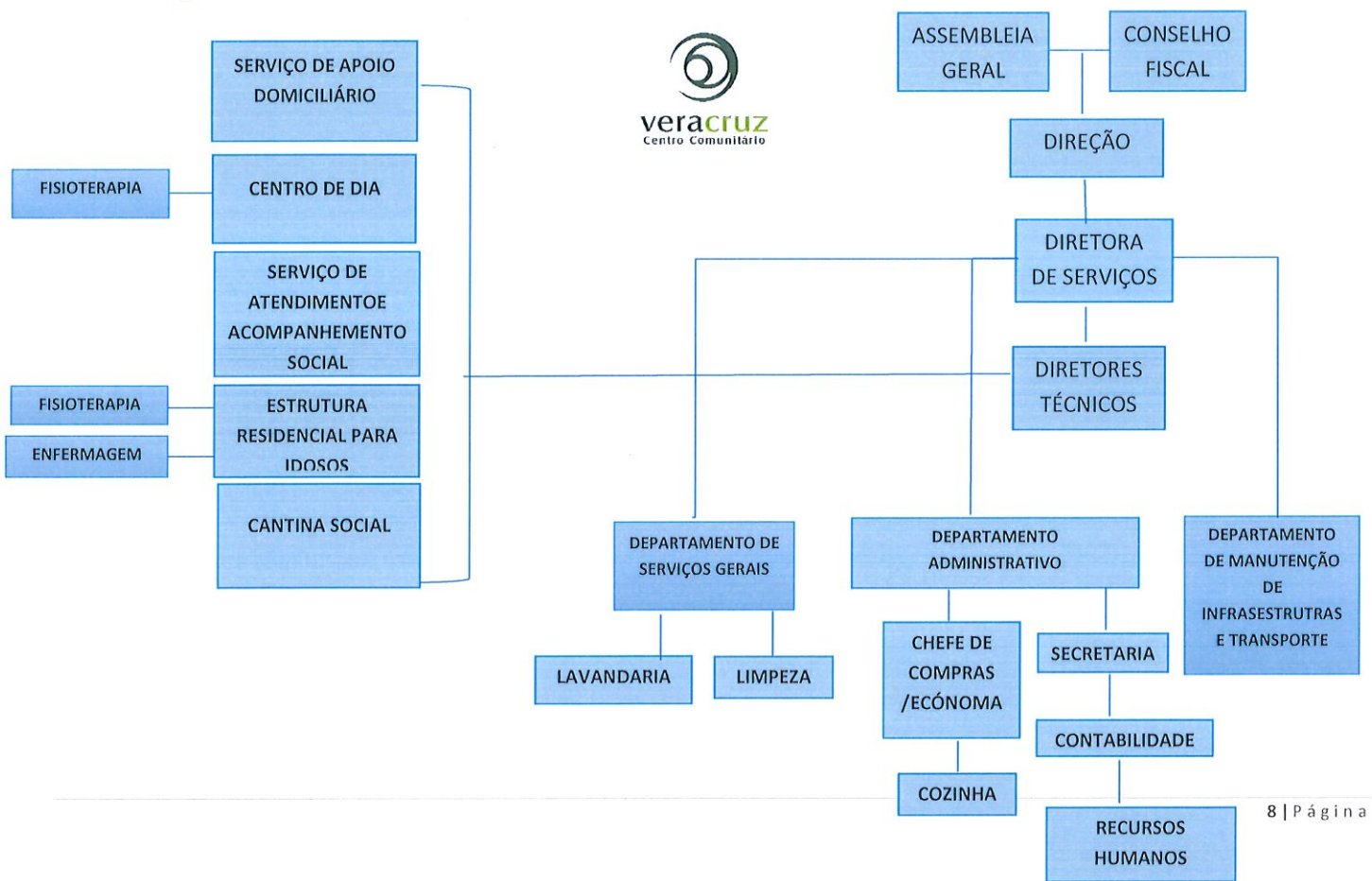
- Compromisso com a excelência:

O CCVC atua de forma ativa na procura da excelência dos seus serviços e melhoria contínua, de forma a garantir que os cuidados dos utentes estejam sempre em altos padrões de referência.

Handwritten signature

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS – ORGANOGrama

Estrutura Orgânica





Plano de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas

Entende-se por corrupção e infrações conexas os crimes de corrupção ativa e passiva, recebimento indevido de vantagem, peculato, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder, prevaricação, tráfico de influência, branqueamento ou fraude na obtenção de subsídio previstos no Código Penal.

Os objetivos pretendidos com o PPRCIC:

- a) Identificação dos riscos de corrupção e infrações conexas relativamente às áreas que apresentam um risco ou uma probabilidade de risco;
- b) Identificação dos controlos que já existem no Instituto que reduzam o risco;
- c) Identificação de medidas a implementar para prevenir ou corrigir o risco identificado;
- d) Identificação dos responsáveis e prazos para a implementação destas medidas.

Para que se torne mais perceptível iremos clarificar alguns conceitos:

Abuso de poder: O colaborador que abusar de poderes ou violar deveres inerentes às suas funções, com intenção de obter, para si ou para terceiro, benefício ilegítimo ou causar prejuízo a outra pessoa.

Branqueamento: Vantagens obtidas ilicitamente, decorrentes da prática de factos ilícitos.

Concussão: Colaborador que, no exercício das suas funções ou de poderes de facto delas decorrentes, por si ou por interposta pessoa com o seu consentimento ou ratificação, receber para si e/ou terceiro, mediante indução em erro ou aproveitamento de erro da vítima, vantagem patrimonial que não lhe seja devida, ou superior à devida, nomeadamente contribuição, taxa, emolumento, multa ou coima.

Conflito de interesses: Uma situação gerada pelo confronto entre interesses, ou pelo acesso a informação privilegiada, que possam comprometer a isenção das decisões e/ou que venham a afetar o interesse coletivo ou o influenciem.

Corrupção ativa: O colaborador que por si, ou por interposta pessoa, der ou prometer a colaborador e/ou terceiro, com o conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que a este não seja devida, quer seja para a prática de um ato lícito ou ilícito.

Corrupção passiva: O colaborador que solicite ou aceite, por si ou por interposta pessoa, vantagem/promessa patrimonial ou não patrimonial, para si ou para terceiro, para a prática de um qualquer ato ou omissão contrários aos deveres do cargo.



Gravidade da Consequência (GC): Impacto causado pelo risco na Entidade caso ele ocorra, ou seja, os danos causados quer a nível económico ou social.

Nível de Risco: É a classificação de um determinado risco através do conhecimento da sua probabilidade e impacto associado.

Participação económica em negócio: Comportamento do colaborador que, com intenção de obter, para si ou para negócio terceiro, participação económica ilícita, lesar em negócio jurídico os interesses patrimoniais que, no todo ou em parte, lhe cumpre, em razão da sua função, administrar, fiscalizar, defender ou realizar.

Peculato: O colaborador que ilegitimamente se apropriar, em proveito próprio e/ou de terceiro, de dinheiro ou qualquer coisa móvel ou imóvel, públicos ou particulares, que lhe tenha sido entregue, esteja na sua posse ou lhe seja acessível em razão das suas funções.

Prevaricação: O colaborador que, no âmbito de inquérito processual, processo jurisdicional, por contraordenação ou disciplinar, conscientemente e contra direito, promover ou não promover, conduzir, decidir ou não decidir, ou praticar ato no exercício de poderes decorrentes do cargo que exerce.

Probabilidade de Ocorrência (PO): Incidência de ocorrência de um risco originado pelas atividades, produtos ou serviços de uma organização, assumindo o nível de controlo atual.

Suborno: Quem convencer ou tentar convencer outra pessoa, através de dádiva ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial, a prestar falso depoimento ou declaração em processo judicial, ou prestar falso testemunho, perícia, interpretação ou tradução, sem que estes venham a ser cometidos.

Tráfico de influências: Comportamento de quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou suposta.



METODOLOGIA A ADOTAR

Neste sentido, a metodologia a adotar para identificar, classificar e definir um tratamento adequado ao risco respeitará as seguintes etapas:

1. Identificar as áreas de risco da Entidade.
2. Identificação dos riscos pelos Responsáveis.
3. Identificação dos controlos implementados para a mitigação do risco já existentes na Entidade.
4. Classificação do risco nos seguintes termos:

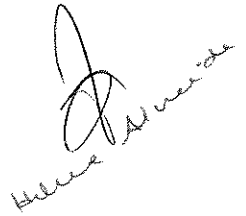
Critérios de Classificação	Rara (1)	Ocasional (2)	Frequente (3)	Elevada (4)
Probabilidade de Ocorrência (PO)	Situação nunca verificada ou fraca possibilidade de ocorrer durante vários anos de atividade.	Possibilidade de ocorrer ocasionalmente.	Possibilidade de ocorrer em períodos mensais.	Forte possibilidade de ocorrer em períodos diários ou semanais.

Critérios de Classificação	Baixo (1)	Moderado (2)	Grave (3)	Crítico (4)
Gravidade da Consequência (GC)	A situação identificada não traduz prejuízos, a nível económico e/ou social, para a Entidade.	A situação identificada representa prejuízos diminutos/pouco significativos, a nível económico e/ou social, para a Entidade.	A situação identificada representa prejuízos significativos, a nível económico e/ou social, para a Entidade.	A situação identificada representa prejuízos muito significativos, a nível económico e/ou social, para a Entidade.

5. Atribuição do grau do risco através da conjugação das duas variáveis anteriormente apresentada – Probabilidade de Ocorrência X Gravidade da Consequência, designadamente:

Grau de Risco (GR)		Probabilidade de Ocorrência (PO)			
		Elevada (4)	Frequente (3)	Ocasional (2)	Rara (1)
Gravidade da Consequência (GC)	Crítica (4)	16	12	8	4
	Grave (3)	12	9	6	3
	Moderada (2)	8	6	4	2
	Baixa (1)	4	3	2	1

6. Identificação das medidas para mitigar e/ou reduzir a Probabilidade de Ocorrência dos riscos, ou seja, determinar boas práticas para que os riscos não se consubstanciem, ou caso



seja impossível, reduzir essa probabilidade. Estas medidas podem ser medidas corretivas ou preventivas.

7. **Monitorização, atualização do Plano e reporte:** os responsáveis de cada área, juntamente com o Responsável pelo Cumprimento Normativo, devem controlar os riscos agregados à sua função para isso compete-lhes monitorizar e avaliar a eficácia das medidas implementadas, identificar aquelas que não foram implementadas e sugerir as alterações necessárias. Devem ainda auxiliar o RCN na elaboração do Relatório Anual através de contributos dos responsáveis das restantes áreas.
8. **Comunicação do PPRCIC:** O presente plano é publicado no prazo de 10 dias após a aprovação por parte da Direção. Esta publicidade será feita através do site e canais de comunicação internos para todos os colaboradores da Instituição e será também enviado ao MENAC através da plataforma online e restantes órgãos competentes.

Handwritten signature and name: Helena Almeida

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - MATRIZ DE RISCOS

Área	Atividade	Ação que desencadeia o Risco	Categorização	Controlos implementados	Classificação dos riscos			Medidas de tratamento do risco	Prazo de execução	Responsável
					PO	GC	GR			
TRANSVERSAIS	Donativos	Desvio de donativos recebidos	Peculato	Emissão do recibo donativo.	1	4	4	Divulgação do Código de Ética e Conduta; Formação no âmbito da prevenção da corrupção. Centralização na receção de donativos. Regularizar o tratamento de donativos.	6 meses	Chefe Escritório
	Ofertas	Oferta ou recebimento de presentes ou benefícios similares, pecuniários ou não, que sejam suscetíveis de condicionar a imparcialidade e isenção	Corrupção passiva		2	3	6	Divulgação do Código de Ética e Conduta; Divulgação do procedimento de Ofertas, benefícios e hospitalidades, capacitação dos colaboradores para agir em situações de recebimento de ofertas; Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	6 meses	Responsável pelo Cumprimento Normativo.
	Requisições de bens/serviços	Requisição de bens e/ou serviços para benefício próprio e/ou de terceiros.	Corrupção ativa	Todas as requisições se fazem acompanhar pelas faturas, devidamente assinadas. Implementar as requisições de modo transversal.	1	3	3	Divulgação do Código de Ética e Conduta; Formação no âmbito da prevenção da corrupção. Estabelecer um procedimento interno para a realização de compras e requisições.	9 meses	Chefe Compras.
	Valores de caixa	Utilização indevida de valor de caixa	Peculato	Folha de caixa; Verificação periódica dos valores em caixa.	1	4	4	Divulgação do Código de Ética e Conduta; Formação contínua em matéria de RGPC. Definir as regras de acesso e conferência dos caixas, tal como limites.	6 meses	Chefe Escritório
	Mensalidades	Não cobrança de valores devidos	Abuso de poder	Emissão de aviso de dívida mensalmente; Segregação de funções.	1	3	3	Divulgação do Código de Ética e Conduta; Formação no âmbito da prevenção da corrupção. Criar uma instrução de trabalho.	9 meses	Chefe Escritório.
		Desvio de mensalidades	Peculato		1	3	3			
	Proteção de dados	Incumprimento do disposto no RGPD e violação do dever de privacidade.	Denegação de justiça e prevaricação	Auditorias periódicas da SS.	2	3	6	Ações de formação e capacitação contínua no RGPD; Restrição de acessos; Reforço na divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas AC e nas sanções disciplinares; Formação contínua em matéria de RGPC.	6 meses	Responsável pelo Cumprimento Normativo.
	Acumulação de funções	Prestação de serviços do mesmo tipo ao mesmo utente fora da instituição	Conflito de Interesses	Cláusula do Contrato de Trabalho.	2	3	6	Implementação da declaração de acumulação de funções; Divulgação do Código de Ética e Conduta; Formação no âmbito da prevenção da corrupção. Capacitação dos colaboradores para a deteção de situações de acumulação de funções. Divulgação interna da declaração de acumulação de funções.	6 meses	Direção.

Handwritten signature and text:
 Helena Almeida

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Área	Atividade	Ação que desencadeia o Risco	Categorização	Controlos implementados	Classificação dos riscos			Medidas de tratamento do risco	Prazo de execução	Responsável
					PO	GC	GR			
DIREÇÃO	Deliberação e fundamentação de decisões	Ausência de decisão, tomada de decisão fora de tempo ou decisões não fundamentadas	Conluio	Seleção das principais ações a serem desenvolvidas; Deliberação do órgão de Direção. Pedido de Escusa nos procedimentos em que há conflitos de interesses de membros da Direção	1	4	4	Divulgação do Código de Ética e Conduta; Formação no âmbito da prevenção da corrupção. Comunicar em atas da Direção das decisões tomadas. Implementar a declaração de Conflitos de Interesses.	6 meses	Direção.
			Conflito de Interesses							
	Participação em procedimentos	Favorecimento de terceiros no acesso à instituição	Conflito de Interesses	Não participa de todo nos processos de recrutamento.	1	4	4	Divulgação do Código de Ética e Conduta; Formação no âmbito da prevenção da corrupção. Implementar Declaração de Conflito de Interesses. Delegação de competências no Tesoureiro. Definir limite a partir do qual é necessária aprovação da despesa em Reunião da Direção.	6 meses	Direção.
	Definição das prioridades	Condicionamento do processo de decisão através de omissão/manipulação de informação	Corrupção ativa	Atas de Reunião; Aprovação pela Direção em reunião. Segregação de funções. Processos de contratação apenas dão o aval final.	1	4	4	Divulgação do Código de Ética e Conduta; Formação no âmbito da prevenção da corrupção. Implementar Declaração de Conflitos de Interesses.	6 meses	Direção.
			Suborno							
			Tráfico de influências							
			Abuso de poder							
			Branqueamento							
	Representação Externa	Utilização da posição na CCVC para benefício próprio	Tráfico de influências	Conhecimento em matérias de prevenção da corrupção. Cuidado na comunicação com partes interessadas.	1	4	4	Reforço na divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas AC e nas sanções disciplinares; Formação contínua em matéria de RGPC.	6 meses	Direção.
		Quebra dos deveres funcionais e valores como independências, integridade, responsabilidade, transparência e confidencialidade	Abuso de poder							

Handwritten signature and text:
 Filipe Almeida

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Área	Atividade	Ação que desencadeia o Risco	Categorização	Controlos implementados	Classificação dos riscos			Medidas de tratamento do risco	Prazo de execução	Responsável
					PO	GC	GR			
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	Recursos Humanos - recrutamento pré-seleção	Exclusão prévia de um candidato para benefício de outro	Conluio	Lista de seriação dos candidatos. Divulgação por diversos meios.	1	3	3	Implementação do procedimento interno; Formação no âmbito da prevenção da corrupção. Segregação de funções. Divulgação do Código de Ética e Conduta; Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	9 meses	Direção de Serviços
			Conflito de Interesses							
	Recursos Humanos - recrutamento	Favorecimento de um candidato por conflito de interesses e/ou em troca de um benefício.	Corrupção passiva	Entrevista realizada, sempre que possível, por mais que um membro.	1	4	4	Implementação do procedimento interno. Divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas de AC e nas sanções disciplinares; Formação contínua em matéria de RGPC. Implementar Declaração de Conflitos de interesses.	6 meses	Direção de Serviços
			Conflito de Interesses							
	Recursos Humanos - Júri	Discrecionabilidade na avaliação do candidato	Corrupção ativa	Relatório de entrevista enviado à Direção. Guião de Entrevista com critérios claros e uniformes.	1	4	4	Garantir sempre que a entrevista é realizada por um júri multidisciplinar; Avaliação em conjunto do candidato do qual sai uma ponderação; Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesse (DICI); Divulgação do Código de Ética e Conduta; Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	6 meses	Direção de Serviços
	Recursos Humanos - Gestão de processos individuais dos colaboradores	Uso indevido de informação	Corrupção passiva	Armário Fechado da documentação.	1	3	3	Divulgação do Código de Ética e Conduta; Formação no âmbito da prevenção da corrupção. Formação em RGPD.	9 meses	Direção de Serviços
	Recursos Humanos - Mapa de Assiduidade	(Des)favorecimento de justificação de faltas e registo de assiduidade.	Corrupção passiva	Minuta para a justificação de falta. Aprovação da justificação pelo superior hierárquico. Segregação de funções na validação. Registo biométrico.	1	3	3	Definir critérios para atribuir as justificações de falta/ausência; Justificação por escrito de falta e posterior registo no sistema; Divulgação do Código de Ética e Conduta. Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	9 meses	Direção de Serviços
	Receita - Serviços	Desvio de receita	Conluio	Apoio contabilístico externo. Segregação de Funções.	1	4	4	Apresentação trimestral de contas à Direção; Divulgação do Código de Ética e Conduta; Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	6 meses	Contabilidade
			Conflito de Interesses							



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Área	Atividade	Ação que desencadeia o Risco	Categorização	Controlos implementados	Classificação dos riscos			Medidas de tratamento do risco	Prazo de execução	Responsável
					PO	GC	GR			
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	Faturação - Emissão	Falsificação de faturas	Participação económica em negócio	Emissão de faturas apenas assinadas e acompanhadas de requisição. Apoio contabilístico externo.	1	3	3	Divulgação do Código de Ética e Conduta; Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	9 meses	Responsável pelo Cumprimento Normativo
	Registo e Processamento de Vencimentos	Pagamento indevido de vencimentos ou suplementos	Concussão	Apoio contabilístico externo. Registos biométricos. Folha de justificação de faltas.	2	4	8	Segregação de funções. Definir critérios para a categorização da falta. Divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas de AC e nas sanções disciplinares; Formação contínua em matéria de RGPC.	6 meses	Contabilidade
	Cobrança de dívidas	Favorecimento no tratamento de utentes	Conflito de Interesses	Registo das dívidas dos utentes feito mensalmente; Comunicação ao utente devedor em tempo útil. Controlo mensal.	1	3	3	Implementar uma instrução de trabalho que estipule o modo de atuação adequado. Divulgação do Código de Ética e Conduta; Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	9 meses	Contabilidade
	Conciliação Bancária	Conciliação de modo a ocultar desvios existentes.	Branqueamento	Apoio contabilístico externo. Restrição de acessos. Segregação de funções. Controlo recorrente por parte do tesoureiro.	1	4	4	Divulgação do Código de Ética e Conduta; Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	6 meses	Responsável pelo Cumprimento Normativo

Handwritten signature: Helen Almeida

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Área	Atividade	Ação que desencadeia o Risco	Categorização	Controlos implementados	Classificação dos riscos			Medidas de tratamento do risco	Prazo de execução	Responsável
					PO	GC	GR			
DEP MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	Abastecimentos de Transportes	Utilização indevida do cartão.	Peculato	Diário de viatura. Carrinhas sempre na instituição. Cartão frota por carrinha guardado nos cofres da instituição e só são cedidos mediante pedido.	1	3	3	Divulgação do Código de Ética e Conduta; Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	9 meses	Responsável pelo Cumprimento Normativo.
	Gestão de Transportes	Utilização das viaturas para um benefício próprio.	Peculato	Viaturas atribuídas a valências, controlo de requisições. Acesso às carrinhas restrito	1	2	2	Divulgação do Código de Ética e Conduta; Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	9 meses	Responsável pelo Cumprimento Normativo.
	Manutenção Infraestruturas	Favorecimento de Fornecedores	Conflito de Interesses	Consulta regular aos preços praticados no mercado.	2	3	6	Divulgação do Código de Ética e Conduta, plano de manutenção preventiva. Instrução de trabalho para o modo de consulta ao mercado.	6 meses	Direção
		Aquisição de material para proveito próprio.	Peculato		2	3	6	Elaboração um plano de manutenção dos equipamentos e efetuar controlo regular; efetuar registo de reparações; elaborar inventário da instituição. Divulgação do Código de ética e conduta; Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	6 meses	Encarregado Serviços Gerais/ Setor
		Utilização indevida de material e equipamento								Encarregado Serviços Gerais/ Setor

Handwritten signature and name: Helena Almeida

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Área	Atividade	Ação que desencadeia o Risco	Categorização	Controlos implementados	Classificação dos riscos			Medidas de tratamento do risco	Prazo de execução	Responsável
					PO	GC	GR			
COMPRAS E ECONOMATO	Levantamento de necessidades	Falsificação de necessidades para benefício próprio	Corrupção ativa	Controlo médio dos consumos. Requisição interna. Na cozinha aprovação das necessidades por, pelo menos, dois elementos distintos (Diretor Técnico e Cozinha)	1	4	4	Implementação de procedimento de compras; Plano anual de compras; Sujeição da despesa a aprovação pela Direção a partir de limite determinado; Divulgação do Código de Ética e Conduta; Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	6 meses	Chefe Compras.
	Relações com fornecedores de bens e prestadores de serviços	Favorecimento ilícito na escolha de fornecedores ou prestadores de serviços	Conflito de Interesses	Segregação de funções entre as áreas que identificam as necessidades e as que realizam o processo de aquisição dos bens e serviços;	2	3	6	Implementar avaliação de fornecedores; Divulgação do Código de Ética e Conduta; Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	6 meses	Responsável pelo Cumprimento Normativo
	Aprovisionamento	Aquisição de bens e/ou serviços que excedam as necessidades reais ou com preços sobredimensionados	Corrupção passiva	Consulta regular aos preços praticados no mercado. Centralização das Compras.	2	3	6	Formação no âmbito da Contratação Pública; Utilização do software de gestão de stocks de modo transversal; Divulgação do Código de Ética e Conduta. Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	9 meses	Chefe Compras.
	Gestão de stocks	Falsificação/Manipulação dos stocks	Peculato	Registo de alocação; Registos internos; Mapa interno de alocação de material; Controlo periódico dos stocks sem prévio aviso. Software interno de gestão de stocks parcialmente implementado.	1	3	3	Divulgação do Código de Ética e Conduta; Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	9 meses	Responsável pelo Cumprimento Normativo
	Armazém	Apropriação ilegítima de bens do armazém, para utilização privada, de terceiros ou para alienação	Peculato	Software interno de gestão de stocks parcialmente implementado.	2	3	6	Finalização da implementação do software. Reforço dos mecanismos de controlo interno das requisições; Instituir a realização de verificações físicas periódicas às existências; Divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas de AC e nas sanções disciplinares; Formação contínua em matéria de RGPC.	6 meses	Encarregado Serviços Gerais



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Área	Atividade	Ação que desencadeia o Risco	Categorização	Controles implementados	Classificação dos riscos			Medidas de tratamento do risco	Prazo de execução	Responsável
					PO	GC	GR			
COMPRAS E ECONOMATO	Receção dos bens	Desvio de material	Peculato	Controlo do material recebido. Software interno de gestão de stocks parcialmente implementado. Assinatura e conferência dos bens no momento da entrega.	1	3	3	Implementação de um sistema de picagem de stocks integrado com o software de gestão; Divulgação do Código de Ética e Conduta; Formação no âmbito da prevenção da corrupção. Implementar uma instrução de trabalho para a não aceitação de bens que não estão de acordo com o definido.	9 meses	Chefe Compras.
	Compras - Fornecimento de bens	Pagamentos acima do preço contratualizado	Branqueamento	Segregação de funções. Lançamento de fatura acompanhado com requisição. Controlo corrente dos gastos.	2	3	6	Implementar um procedimento de compras; Centralização das Compras; Divulgação do Código de Ética e Conduta. Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	6 meses	Chefe Compras.
	Compras de Suporte à Entidade	Favorecimento de fornecedor	Conflito de Interesses	Pedido de orçamento sempre que há procura de novo fornecedor; consulta periódica ao mercado.	1	3	3	Implementar um procedimento de compras para as restantes aquisições.; Centralização das Compras; Implementar avaliação de fornecedores; Divulgação do Código de Ética e Conduta. Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	9 meses	Chefe Compras.
	Compras - Equipamentos	Favorecimento de fornecedor	Conflito de Interesses	Estudo do mercado através do pedido de diversos orçamentos.	1	4	4	Implementar um procedimento de compras para as restantes aquisições.; Centralização das Compras; Implementar avaliação de fornecedores; Implementar Declaração de Conflitos de Interesses; Divulgação do Código de Ética e Conduta. Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	6 meses	Chefe Compras.



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Área	Atividade	Ação que desencadeia o Risco	Categorização	Controlos implementados	Classificação dos riscos			Medidas de tratamento do risco	Prazo de execução	Responsável
					PO	GC	GR			
SERVIÇOS GERAIS	Lavandaria	Apropriação ilegítima de vestuário	Peculato	Procedimentos padronizados e registados para a identificação individualizada da roupa dos utentes.	1	2	2	Divulgação do Código de Ética e Conduta; Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	9 meses	Responsável pelo Cumprimento Normativo.
	Limpeza	Utilização de material da instituição para fins privados	Peculato	Controlo periódico dos stocks sem prévio aviso; Inventariação do material excedente	1	3	3	Integração com o software de gestão; Controlo periódico; Divulgação do Código de Ética e Conduta; Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	9 meses	Encarregados dos Serviços Gerais. Responsável pelo cumprimento normativo.
	Equipamento	Apropriação ilegítima de equipamento	Peculato		1	3	3	Realização de inventários. Divulgação do Código de Ética e Conduta; Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	9 meses	Responsável pelo Cumprimento Normativo.
	Levantamento de necessidades	Falsificação de necessidades para benefício próprio	Peculato	Requisição ao responsável da área que por sua vez aprova e entrega bens	1	3	3	Divulgação do Código de Ética e Conduta. Formação no âmbito da prevenção da corrupção. Promover a rotatividade das equipas sempre que seja oportuno.	9 meses	Responsável pelo Cumprimento Normativo.



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Área	Atividade	Ação que desencadeia o Risco	Categorização	Controlos Implementados	Classificação dos riscos			Medidas de tratamento do risco	Prazo de execução	Responsável
					PO	GC	GR			
RESPOSTAS SOCIAIS	ERPI - Análise inscrições	(Des)favorecimento na análise de um candidato	Suborno	Crítérios de prioridade e respetiva ponderação constam do Regulamento Interno. Análise das inscrições e dos documentos entregues.	1	3	3	Divulgação do Código de Ética e Conduta. Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	9 meses	Responsável pelo cumprimento normativo.
	ERPI - Listas de espera	Alteração dos registos em lista de espera a favor de um terceiro em troca de um benefício	Corrupção passiva	Revisão anual das listas de espera. Implementar software informático para gerir listas de espera.	1	3	3	Divulgação do Código de Ética e Conduta. Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	9 meses	Responsável pelo cumprimento normativo.
	ERPI - Admissão utentes	Admissão de um utente em troca de um benefício para próprio e/ou terceiro	Corrupção passiva	Crítérios de prioridade e respetiva ponderação constam do Regulamento Interno; Reunião com equipa multidisciplinar, Relatório individual de avaliação. Auditorias periódicas da SS. Guia técnico de orientação nas avaliações técnicas. Estabelecida em Ata de Direção.	1	4	4	Divulgação do Código de Ética e Conduta. Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	9 meses	Responsável pelo cumprimento normativo.
	ERPI - Bens dos utentes	Desvio de bens dos utentes.	Peculato	Realização de inventário dos bens dos utentes. Comunicação ativa com os utentes e familiares para que não tragam objetos de valor. Local próprio para guardar os bens dos utentes	1	4	4	Divulgação do Código de Ética e Conduta. Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	9 meses	Responsável pelo cumprimento normativo.
	ERPI - Levantamentos monetários	Utilização indevida das contas dos utentes	Peculato	Registo dos acessos às contas acompanhado de comprovativo entregue na secretaria com a devida justificação.	1	4	4	Divulgação do Código de Ética e Conduta; Formação no âmbito da prevenção da corrupção. Formação em RGPD.	9 meses	Responsável pelo cumprimento normativo.

Helene Almeida

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Área	Atividade	Ação que desencadeia o Risco	Categorização	Controlos implementados	Classificação dos riscos			Medidas de tratamento do risco	Prazo de execução	Responsável
					PO	GC	GR			
RESPOSTAS SOCIAIS	ERPI - Tratamento de utentes	Benefício de um utente de detrimento dos restantes	Conflito de Interesses	Rotatividade de equipas.	1	3	3	Divulgação do Código de Ética e Conduta. Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	9 meses	Responsável pelo cumprimento normativo.
	ERPI - Registos	Alteração de registos de utente sem fundamento	Concussão	Registos diários dos cuidados realizados. Rastreabilidade. Restrição de acessos. Software de acompanhamento de utente.	1	4	4	Divulgação do Código de Ética e Conduta. Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	9 meses	Responsável pelo cumprimento normativo.
	CENTRO DE DIA - Inscrições	Utilização de informações confidenciais para benefício de terceiro	Tráfico de influências	Crítérios de prioridade e respetiva ponderação constam do Regulamento Interno. Análise das inscrições e dos documentos entregues.	1	3	3	Divulgação do Código de Ética e Conduta. Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	9 meses	Responsável pelo cumprimento normativo.
	CENTRO DE DIA - Admissão	Admissão de um utente em troca de um benefício para próprio e/ou terceiro	Suborno	Crítérios de prioridade e respetiva ponderação constam do Regulamento Interno; Segregação de funções; Relatório individual de avaliação; Parecer técnico. Auditorias periódicas da SS. Estabelecida em Ata de Direção.	1	4	4	Divulgação do Código de Ética e Conduta. Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	9 meses	Responsável pelo cumprimento normativo.
	CENTRO DE DIA - Listas de espera	(Des)favorecimento na avaliação de um candidato	Suborno	Hierarquização; anualmente reavalia a lista de espera.	1	4	4	Divulgação do Código de Ética e Conduta. Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	9 meses	Responsável pelo cumprimento normativo.
	CENTRO DE DIA - Bens dos utentes	Desvio de bens dos utentes.	Peculato	Aviso prévio que não devem trazer coisas de valor. Comunicação à família em caso de incumprimento	1	4	4	Divulgação do Código de Ética e Conduta. Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	9 meses	Responsável pelo cumprimento normativo.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

23 | P á g i n a

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Área	Atividade	Ação que desencadeia o Risco	Categorização	Controlos implementados	Classificação dos riscos			Medidas de tratamento do risco	Prazo de execução	Responsável
					PO	GC	GR			
RESPOSTAS SOCIAIS	CANTINA SOCIAL - refeições	Favorecimento de um utente	Conflito de Interesses	Alocação das senhas por ordem de chegada e com a respetiva assinatura de como receberam a refeição/senha.	1	3	3	Divulgação do Código de Ética e Conduta. Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	9 meses	Responsável pelo cumprimento normativo.
	CANTINA SOCIAL - confeção	Desvio dos excessos para consumo privado e/ou venda ilegítima	Peculato	Controlo semanal das ementas. Compras semanais face à necessidade de produção. Cuidado na redução de excessos. Software de gestão de stock. Controlo recorrentes das cozinhas.	1	4	4	Melhorar a utilização do software de gestão. Divulgação do Código de Ética e Conduta. Formação no âmbito da prevenção da corrupção.	9 meses	Responsável pelo cumprimento normativo.